



DECRETO N.º 6.412, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal (ETM) para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Esperança, como instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que deverá contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe Técnica Municipal para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:

Titular: Alysson Rodolfo Ozako

Suplente: Suelen de Oliveira Silva

II - representante da Engenharia e Arquitetura do Município:

Titular: Mônica Aico Iamamoto

Suplente: Lourival Zorzato de Matos Junior

III - representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: João Francisco Coleoni

Suplente: Wesley Zanon Fernandes

IV - representante dos Agentes de Trânsito:

Titular: Fábio Tsuguio Kobayashi

Suplente: Victor Hideki Sakiyama

V - representante da Fiscalização Tributária e da Fiscalização de Obras Públicas:

Titular: Rogério Milleo Ferrette

Suplente: Ana Carolina Nakae Verri

VI- representante da Polícia Militar:

Titular: Ivanildo Ferreira dos Santos

Suplente: Sérgio Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

VII - representante do Poder Legislativo:

Titular: Antonio Carlos Garcia

Suplente: Mayara de Oliveira Faganello Urbano

VIII - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Titular: Viviane Ferreira Cardoso de Lima

Suplente: Lilian Cibeles Vargas

IX - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança:

Titular: Tânia Suely Jasper

Suplente: Cinthia Barella

X - representante da Procuradoria Jurídica:

Titular: Thiara Rando Bezerra da Cunha

Suplente: Marielly de Sousa Benassi

XI - representante do Conselho Fiscal da Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança (ACINE):

Titular: Rodrigo Streleski Picoli

Suplente: Julio César Oliveira

Parágrafo único. A Equipe Técnica será responsável por prestar suporte técnico no processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município e será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, senhor Alysson Rodolfo Ozako.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal